



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 259/2020, de 05 de novembro de 2.020.

Concede o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora municipal Neuza Luiza Guimarães.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CÔNSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 09/11/2020, à servidora NEUZA LUIZA GUIMARÃES, auxiliar de enfermagem, prontuário nº. 5240, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/1998 a 28/02/2003 (85 dias) e 01/03/2003 a 28/02/2008 (05 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de novembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal